

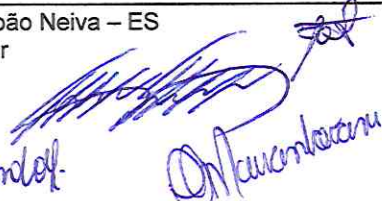
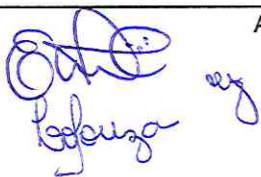
**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO  
FUNDEB DE JOÃO NEIVA**

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB DE JOÃO NEIVA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às sete horas, na EMEF Barão de Monjardim, que sedia a Sala dos Conselhos Municipais de Educação, atendendo à convocação da presidente, Sra. Lizaldete Viana de Souza, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB de João Neiva. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros: representante dos Diretores das Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino, Andressa Cristina Adão de Sousa Pandolfi (titular); representante de pais ou responsáveis de estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino, José Pereira dos Santos Filho (suplente); representantes do Poder Executivo Municipal, Flaviana Vicente (titular) e Cleide Maria Mantovani (titular); representante do Conselho Municipal de Educação, Claudia Rampinelli Pizza; e representante do Conselho Tutelar, Marilza Costa da Silva (suplente) e o participante Natálio Vieira Ribeiro. A reunião teve como pauta: 1) acolhida; 2) abertura dos trabalhos; 3) comunicação da presidência; 4) comunicação de cada segmento (se houver); 5) justificativas de ausências; 6) ordem do dia: leitura do OF/CACS-FUNDEB nº 005/2026, referente à convocação da Secretária Municipal de Educação, senhora Rejjane Ebert de Arante; da Secretária Municipal de Administração, senhora Iara Cristina Donato; e do Contador Municipal, senhor Nicollas Neves Soares, para prestarem os devidos esclarecimentos; leitura do OF/CACS-FUNDEB nº 006/2026, referente à solicitação de esclarecimentos sobre informações constantes no Quadro de Movimentação de Pessoal (QMP); análise, aprovação, aprovação com ressalvas ou reprovação das contas do 6º bimestre de 2025 junto ao SIOPE-MAVS; elaboração e aprovação do parecer referente às contas do referido bimestre; e leitura e aprovação da ata da sessão. Na ordem dos trabalhos, a presidente informou que não houve apresentação de justificativas de ausência. Às sete horas e quinze minutos, foi constatado quórum regimental, momento em que a presidente deu as boas-vindas aos presentes,

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO  
FUNDEB DE JOÃO NEIVA**

destacando a importância da participação dos conselheiros nas reuniões. Na sequência, procedeu-se à leitura das comunicações expedidas, dentre as quais: o OF/CACS-FUNDEB nº 005/2026, que trata da convocação da Secretária Municipal de Educação, da Secretária Municipal de Administração e do Contador Municipal para prestarem esclarecimentos, considerando dúvidas levantadas por este Conselho quanto à existência de possíveis sobras de recursos, reprogramação, empenhos, planos de gastos com eventuais saldos, inconsistências documentais, incluindo rasuras, e questionamentos acerca da correta aplicação dos recursos do FUNDEB, especialmente no contrato de instalação de placas de energia solar, custeado, em parte, com recursos da educação do exercício de 2024; e o OF/CACS-FUNDEB nº 006/2026, que solicita esclarecimentos sobre informações constantes no QMP, encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, por meio do setor de Inspeção Escolar. A Secretaria Municipal de Educação esteve presente na sessão para prestar esclarecimentos referentes aos ofícios mencionados. Informou que a folha de pagamento, elaborada pelo setor de Recursos Humanos, pode apresentar variações em razão da data de fechamento e da incidência de descontos por faltas injustificadas, podendo tais descontos ocorrer na folha subsequente ou em rescisão contratual. Esclareceu ainda que os diretores escolares são orientados a emitir ofício solicitando o corte de ponto imediatamente após a constatação de ausência injustificada. Relatou também que, para evitar divergências no QMP, é necessária a implementação do ponto digital. No que se refere à localização funcional do servidor com indicação simultânea de afastamento ou licença, destacou que deve constar observação formal sobre a situação funcional do servidor. Os conselheiros solicitaram esclarecimentos quanto às sobras de recursos do FUNDEB, sugerindo a possibilidade de aplicação em auxílio-transporte para servidores e adequação ao piso salarial do magistério, considerando a dificuldade de contratação de profissionais devido à defasagem salarial em relação a municípios vizinhos. A Secretária informou que o Contador Municipal poderia prestar esclarecimentos mais detalhados sobre o tema. O Contador Municipal esclareceu que a divergência observada nos dados do SIOPE-MAVS, referente ao valor mínimo a ser aplicado, trata-se de erro do sistema, não comprometendo a prestação de contas. Quanto ao contrato das placas de energia solar, a Secretária informou que houve entendimento inicial de que se tratava de reforma do telhado, sendo, na realidade, uma reestruturação do espaço para



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO  
FUNDEB DE JOÃO NEIVA**

instalação das placas. Registrou-se a ausência da Secretária Municipal de Administração, que não compareceu para prestar esclarecimentos referentes ao OF/CACS-FUNDEB nº 005/2026. Os conselheiros deliberaram que, em caso de impossibilidade de comparecimento, deverá ser encaminhada justificativa prévia por meio de ofício. Em seguida, passou-se à análise do Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o FUNDEB do 6º bimestre de 2025 (novembro e dezembro), com base nos dados do SIOPE-MAVS, extratos e balancetes fornecidos pelo setor contábil da Prefeitura Municipal de João Neiva. Após análise, e com a concordância dos conselheiros presentes, foi aprovada com ressalva a prestação de contas do 6º bimestre de 2025. A ressalva refere-se à não aplicação da Lei Federal nº 11.738/2008, que trata do Piso Salarial Nacional do Magistério, recomendando-se a reavaliação da política salarial e a adoção de medidas de valorização dos profissionais da educação. Na sequência, foi elaborado e realizada a leitura do Parecer nº 001/2026, aprovado por este Conselho com a ressalva mencionada. Posteriormente, procedeu-se à leitura e aprovação da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e convocou os conselheiros para a próxima sessão, a ser realizada no dia 07 de abril de 2026, na EMEF Barão de Monjardim, que sedia a Sala dos Conselhos Municipais de Educação, após a liberação da prestação de contas do 1º bimestre de 2026 no SIOPE-MAVS. Em seguida, deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Erikson Westfal, secretário desta sessão, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Erikson Westfal; Laisabete Ciana de Souza  
Dejanete de Souza; Damilene Souza, NÍCOLAS NEVES SOARES  
Marilza Costa da Silva, Olívia Maria Montenegro  
Tatiana Diniz Ribeiro, Priscila da Silva Almeida  
Eleonora Vicente, Lindomar Cristina Cid de Souza Barros